

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

RESOLUÇÃO Nº 002/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Projeto de Resolução nº 063/2023, de autoria do Vereador JAIRO GEHM -PRTB.

Outorga Título de Cidadania Barragarcense."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarada CIDADÃ BARRAGARCENSE, a Ilustríssima Senhora **HELENA FRANDOLOSO STAMM**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Cidade de Barra do Garças – MT.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência à Agraciada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 06 de Fevereiro de

2024

TERMO DE PUBLICAÇÃO Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo verifradogarcas.mt.leg.br - fb.com/cameraberradog abaixo no local especificado Palacio Vereador Dr. Dercy do Garças/MT. Ato treodo no Gabriel Pereira Lopes Local: Palacio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva (Zé Gota) Vereador-PSDB barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarca Presidente da Câmara Municipal Barra do Garcas/MT_C6 Cilma Balbino de Sousa Auxiliar Administrativo Portaria 13/1996 Jairo Gehm Vereador-PRTB 1º Secretário

TE IRMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumpirmento a Legislación am vigor crosed
nesta dora, a qualicação do per agamenturamon
una
Local Palácio Venesidos De Demy Comes da Secavenesido que se do comencia adamenta es se comencia es se comenc